

TEATRO MÁRIO LAGO ABRE CHAMADA PARA OCUPAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Subsecretaria Municipal de Cultura, lançou Chamamento Público para selecionar projetos voltados à atividades no Teatro Mário Lago. O objetivo é elaborar a grade de apresentações do espaço durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2023, pautando espetáculos de teatro, dança, música, circo, apresentações de trabalhos artísticos de escolas públicas e privadas de Saquarema, além de eventos de pequeno porte de diversas modalidades artísticas.

As inscrições das propostas são gratuitas e poderão ser feitas on-line através de formulário no site da Prefeitura, em saquarema.rj.gov.br.

“Neste ano, o Teatro tem várias novidades: para as equipes de produção, não será mais cobrando o borderô e os artistas não precisarão mais quitar a taxa de utilização do espaço. Esta é mais uma forma da Prefeitura incentivar a cultura e a realização de espetáculos no nosso teatro. Além disso, 10% dos ingressos serão destinados, exclusivamente, aos alunos da rede municipal de Educação”, afirmou Raphael Tavares, coordenador do Teatro Municipal Mário Lago.

“Estamos abrindo o Teatro Municipal Mário Lago para que os grupos de teatro



The graphic features a dark red background with a woman in a white mask and a man in a white mask and white shirt peeking from behind red curtains. In the top right corner, there are two stylized masks, one yellow and one red. The text is in white and yellow. At the bottom, there are logos for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA' and 'PREFEITURA SAQUAREMA'.

CHAMADA PÚBLICA
ocupação artística
e cultural do
**TEATRO
MUNICIPAL
MÁRIO LAGO**
mais informações:
teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

todo o país venham se apresentar em nossa cidade. Temos uma população que adora espetáculos teatrais e que lota a plateia em cada apresentação. Por isso, convidamos a todos os interessados em se apresentar no palco do Mário Lago para que preencham os formulários, enviem seus projetos e participem desta chamada pública”, completou a Subsecretária Municipal de Cultura, Cilda Regina Silva.

Em caso de dúvidas e mais informações, os interessados podem entrar em contato diretamente com a dire

ção do Teatro Mário Lago, no e-mail teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	06
Câmara Municipal de Saquarema.....	08

AQUI TEM 
SAÚDE



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 294 DE 05 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Engenheiro Civil, pela exoneração a pedido, em 03 de abril de 2023, da Servidora Aline de Jesus dos Anjos, matrícula nº 7301-1, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme processo administrativo nº 6.635/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 05 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

Processo Administrativo nº 1.860/2023.
Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA – CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.760.200,00

(seis milhões, setecentos e sessenta mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.860/2023.

Contrato nº 022/2023.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vivian Pinho Barra Fortes - matrícula nº 961.336-1 e Felipe Gozsoviscs Alves - matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023

Processo Administrativo nº 1.859/2023.

Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Anhanguera Educacional Participações S/A – CNPJ nº 04.310.392/0001-46.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.535.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.859/2023.

Contrato nº 023/2023.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vivian Pinho Barra Fortes - matrícula nº 961.336-1 e Felipe Gozsoviscs Alves - matrícula nº 961.770-1, para exercer a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.



Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

Processo Administrativo nº 1.857/2023.
Modalidade: Chamamento Público nº 008/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 4.350/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – CNPJ nº 60.916.731/0026-61.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.001.000,00 (dois milhões e mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 33.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.857/2023.
Contrato nº 024/2023.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vivian Pinho Barra Fortes - matrícula nº 961.336-1 e Felipe Gozsoviscs Alves - matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal como titular do referido contato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformida-

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Processo Administrativo nº 1.858/2023.

Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Feso Fundação Educacional Serra dos Órgãos - CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.357.200,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1858/2023.
Contrato nº 025/2023.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vivian Pinho Barra Fortes - matrícula nº 961.336-1 e Felipe Gozsoviscs Alves - matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Processo Administrativo nº 1.856/2023.

Modalidade: Chamamento Público nº 026/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 19.539/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Antares Educacional S/A - CNPJ nº 34.185.306/0001-81.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.309.000,00 (três milhões, trezentos e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.856/2023.

Contrato nº 026/2023.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vivian Pinho Barra Fortes - matrícula nº 961.336-1 e Felipe Gozsoviscs Alves - matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 027/2023

Processo Administrativo nº 1.855/2023.

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2022 – Instruído pelo Procedimento Administrativo nº 4.350/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº 32.410.037/0001-84

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudo nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 39.024.600,00 (trinta e nove milhões, vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte: 157300.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.855/2023.

Contrato nº 027/2023.

Objeto: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Saquarema e a referida Universidade com ou sem fins lucrativos, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos saquaremenses.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vivian Pinho Barra Fortes - matrícula nº 961.336-1 e Felipe Gozsoviscs Alves - matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal como titular do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 021/2023

Processo Administrativo nº 14.854/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 008/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ônix Serviços LTDA - CNPJ nº 03.638.457/0001-14.

Objeto: contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão

empregados na execução de obra de construção de 03 (três) unidades especializadas em saúde, nos bairros do Guarani, Boqueirão e Verde Vale, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Prazo de entrega: 14 (quatorze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 10.983.127,97 (dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0003.1.041;

ND 4.4.90.51.02.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 051/2023

Processo Administrativo nº 069/2023.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Instituto Conhecer – CNPJ (MF) nº 17.681.574/0001-75.

Objeto: Contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 2.691.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.047;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 155000;

PT 12.365.0008.2.048;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte 155000;

PT 12.365.0008.2.049;

ND 3.3.90.39.97.00;

Fonte: 155000.

Data da Assinatura: 16 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 069/2023.
Contrato nº 051/2023.

Objeto: Contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, exercendo a função de fiscal como titular e Lucimar Pereira Vidal da Costa – matrícula nº 7520 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 051/2023 do processo administrativo nº 069/2023.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 16 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2023

Processo Administrativo nº 5.609/2022.
Modalidade: Concorrência Pública nº 004/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de construção de ciclovia, com trechos de passeio e estacionamento, iluminação, reurbanização e recuperação ambiental da restinga degradada na Orla da Vila a Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 26 (vinte e seis) me-

ses.

Prazo de entrega: 20 (vinte) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 50.939.697,58 (cinquenta milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 170500.

Data da Assinatura: 04 de abril de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

Processo Administrativo nº 12.131/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 011/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: União Norte Fluminense Engenharia e Comércio LTDA - CNPJ nº 02.354.917/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de pavimentação, drenagem, recapeamento e sinalização de diversos logradouros no bairro de Jaconé, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses.

Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 48.496.436,76 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.4.90.51.08.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 05 de abril de 2023.

Cledson Sampaio Bitencourt.

Secretário Municipal de Infraestrutura.

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial



IBASS

PORTARIA Nº 19 DE 06 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Adelmo Francisco de Assis Filho, servidor efetivo do cargo de guarda-vidas, matrícula: 11754-1, Referência Médio D, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.059,29 (dois mil, cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº141, conforme processo administrativo do IBASS nº 134/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 06 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Sergio Guimarães de Souza, servidor

efetivo do cargo de auxiliar de enfermagem, matrícula: 45560-1, Referência Fundamental G, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.775,77 (mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº135, conforme processo administrativo do IBASS nº 158/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 21 DE 06 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Rene Alves de Melo, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula: 41920-1, Referência Fundamental A, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.619,18 (mil, seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 142, conforme processo administrativo do IBASS nº 140/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de

Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 4º, III da CRFB c/c com Súmula vinculante 33 do STF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição a Eleni Rodrigues, servidor efetivo do cargo de gari, matrícula: 41696-1, Referência Fundamental A, Nível X, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.559,00 (mil, quinhentos e cinquenta e nove reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 122, conforme processo administrativo do IBASS nº 132/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

PORTARIA Nº 23 DE 06 DE ABRIL DE 2023

A Presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "a" da CRFB c/c a EC/41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Francisco da Costa, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula: 47660-1, Referência Fundamental A, Nível VIII, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.601,43 (mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 67, conforme processo administrativo do

IBASS nº 140/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 06 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente do IBASS

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 225/2022.

Contrato nº 03/2023.

Objeto: Fornecimento de mobiliário de escritório para o IBASS.

Prazo: 30 dias.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora Gabriela Alves de Araujo, matrícula 66176-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 03/2023, do processo administrativo nº 225/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva
Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 92/2022.

Contrato nº 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de conversão de suporte físico para digital e licença de software de processo eletrônico, gestão documental e captura de imagens acompanhados dos serviços de implantação; suporte técnico e operacional; capacitação; atualização corretiva e evolutiva, assim como de serviços de hospedagem (hosting) das Soluções de Softwares em Centros de Dados



(datacenter).

Prazo: 12 meses.

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designada a servidora Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula 4956, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 04/2023, do processo administrativo nº 92/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 054/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de março de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Júlio Cesar Santana Correa	Assistente de Contabilidade	CCL-5
Nilson Gomes Marins	Assessor Parlamentar	CCL-5

Saquarema, 05 de abril de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

PORTARIA Nº 055/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 03 de abril de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Dina Coelho de Mattos	Assessor Parlamentar	CCL-5
Neivaldo Mello	Assistente de Contabilidade	CCL-5

Saquarema, 05 de abril de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente



Isenção de taxas para MEIs de Saquarema

- Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas (TFAL) ←
- Taxa de Licenciamento de Estabelecimento (TLE) ←
- Taxa de Expediente ←

Mais de 7500 MEIs serão beneficiados

Instrução Normativa SMART nº 01/2021

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Tarifa Solidária

O cartão Tarifa Solidária é pessoal e intransferível! **Não é permitido emprestá-lo ou ceder a terceiros.**

Além disso, é importante lembrar que **o uso indevido do cartão pode acarretar na perda do benefício.**

Quando ocorrer bloqueio do cartão pela biometria facial, é necessário realizar o recadastramento em até 15 dias para reativar o uso do cartão. No entanto, **é importante salientar que o beneficiário só pode realizar o recadastramento até 3 vezes. Caso ultrapasse esse limite, o benefício será cancelado definitivamente.**

Por isso, fique atento e cuide bem do seu cartão Tarifa Solidária! Ele é um importante benefício para ajudar no seu deslocamento e deve ser utilizado com responsabilidade.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

